



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

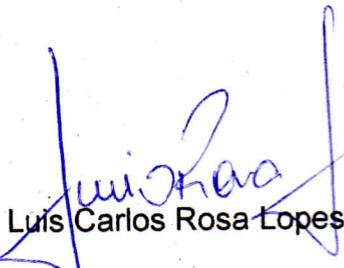
Indicação nº 003/2019

O Vereador signatário, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI do Regimento Interno do Poder Legislativo, INDICA à chefe do Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de transformar a área pública não tratada, situada e fazendo divisa, entre as Ruas Dilcemar do Nascimento Pinheiro (Quadra 2ª limite dos lotes 01 e 26) e a Rua Agostinho Rocha (Quadra 1A limite dos lotes 13 e 14) em área de Praça Pública de Lazer.

Justificativa

A presente indicação visa atender as reivindicações dos munícipes que residem no entorno do local, o mesmo atualmente encontra-se sem manutenção, sendo utilizado como local de descarte de lixo e com grande acúmulo de animais peçonhentos. A transformação do local em área de Praça Pública tornará o local urbanizado bem como proporcionará mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento para os moradores e turistas que visitam a nossa praia.

Balneário Pinhal, 17 de janeiro de 2019.


Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador do MDB

*Recebi em
22.01.19
[assinatura]*